DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Contrato	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.095, 01 de AGOSTO DE 2018.

Designa servidor para responder pela manutenção do Diário Oficial Eletrônico do município de Murutinga do Sul/SP dá outras providências.

GILSON PIMENTEL, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o artigo 5º do decreto nº 2.700 de 22 de maio de 2018 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.714 de 22 de maio de 2018 que dispõe sobre a criação da Imprensa oficial do município de Murutinga do Sul/SP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como coordenador responsável pela Imprensa Oficial do Município de Murutinga do Sul-SP, o servidor municipal Valter Canalli, Estatutário, Escriturário, Rg. nº 16.676.319-6, CPF. 077.014.278-80.

Art. 2º. O servidor ora designado executará seus trabalhos sem prejuízos de suas atribuições normais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 01 de agosto de 2018.

Gilson Pimentel Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli Diretora de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 062/2018 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: Domingos Canalli. Objeto: Locação de um imóvel com área construída não inferior a 55,00m², para a instalação do "CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MURUTINGA DO SUL/ SP. Valor Total: R$ 4.240,00. Vigência: 05/04/2019. Fundamento Legal: Chamamento Público nº 007/2018. Data:06/08/2018. Gilson Pimentel – Prefeito.

Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 009/2017 – Locatário: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Locador: JOÃO DE DEUS PASCHOALETTO E OUTROS. Objeto: Locação de Imóvel Residencial, destinado a instalação do "CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTECNIA SOCIAL – CRAS" no município de Murutinga do Sul. RESOLVE RESCINDIR a partir de 01/08/2018, com fundamento no artigo 79, I, c.c. artigo 78, XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de forma unilateral o contrato administrativo nº 009/2017. Fundamento Legal: Chamamento Público nº 001/2017. Data: 01/08/2018. Gilson Pimentel – prefeito municipal.

Ratificação

Decisão do Prefeito no Processo Administrativo 062/18 – Chamamento Público nº 007/18. Pelas razões amplamente expendidas nos autos do processo em tela e considerando a regularidade do procedimento; hei por bem, em cumprimento ao disposto no art. 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93, ratificar e autorizar a contratação do Senhor Domingos Canalli, inscrito no CPF sob nº 362.655.198-91, com sede na Avenida Rosa Lucas Covre nº 240, Centro, no município de Murutinga do Sul/SP., para a Locação de Imóvel, destinado a instalação do Conselho Tutelar de Murutinga do Sul, com base no art. 24, no valor mensal de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), com vigência até 05/04/2019.Data: 03/08/2018.